



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

## **PROJETO DE LEI Nº 15 /2022**

**Proposta de autoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA  
MATERIA Aprovada  
POR Unanimidade  
EM 05 DE 09 DE 22  
EPLH  
SERVIDOR

**Ementa:** Autoriza erigir busto de Rosil Cavalcanti no trevo principal da cidade de Macaparana.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir um busto do cantor, compositor, radialista e escritor Rosil Cavalcanti com a finalidade de erigir monumento no trevo principal de acesso a cidade de Macaparana a qual dá início a Rua Francisco Porfírio de Andrade Lima.

**Parágrafo único** – Abaixo do busto deverá conter de maneira resumida a história de vida do artista macaparanense Rosil Cavalcanti.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei deverão ser através de recursos próprios.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Macaparana, 19 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ AGUIELO DE ARRUDA FILHO**  
Vereador

PROTOCOLO
Nº <u>59</u>
DATA: <u>19/8/22</u>
<u>EPLH</u>
ASS. RECEBEDOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Por se tratar de um artista macaparanense que levou o nome da nossa cidade para todo o Brasil, essa homenagem vem trazer mais visibilidade para Macaparana, como também os munícipes e visitantes passarão a conhecer melhor quem foi Rosil Cavalcanti e sua importância para nosso município.

Sala das Sessões, Macaparana, 19 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ AGUIELO DE ARRUDA FILHO**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

**PARECER Nº 35/2022**  
**Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

**Matéria Projeto de Lei 15/2022**  
**Autoria: José Aguielo de Arruda Filho**

Reuniu-se no dia 02 de setembro de 2022, a Comissão Justiça e Redação, para apreciar e analisar a legalidade do Projeto de Lei 15/2022, de autoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho que, autoriza erigir busto de Rosil Cavalcanti no trevo principal da cidade Macaparana, e dá outras providências.

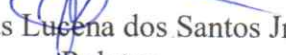
De fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais, ou seja, encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, a comissão aprova o referido Projeto de Lei.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2022.

  
José Iranilton de Santana  
Presidente

  
Adaias Lucena dos Santos Jr  
Relator

  
Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva  
Membro